

REGULAMENTO

2ª Edição - Alentejo Trail's Premium

Alentejo Trails Premium é uma competição, organizada por três associações, DAP – Associação de Desporto e Aventura de Portalegre, Associação Desportos de Natureza de Mértola e o Núcleo Andebol de Redondo – Trail do Texugo, com o objetivo de dar a conhecer a região do Alentejo e promover a competitividade das provas organizadoras de forma a aumentar o seu poder de atração e criar um fluxo regional de pessoas, riqueza e turismo.

A competição será realizada durante a época de 2023/24, na distância de Ultra Trail, sendo constituído por 3 provas de ultra, destinando-se a atletas maiores de 18 anos inclusive.

A competição representa as três regiões do Alentejo:

Ultra Trilho dos Reis/Delta Cafés – 14 janeiro de 2024 – Alto Alentejo

Ultra Trilhos de Mértola – 3 março de 2024 – Baixo Alentejo

Trail do Texugo /Sport HG – 7 de abril de 2024 – Alentejo Central

É a continuação do trabalho desenvolvido no ano de 2023 com a parceria entre as principais organizações do Alentejo, onde existam as melhores provas e os melhores atletas.

Nesta segunda edição as organizações fundadoras da competição, decidiram que a competição será na distância de Ultra Trail, distância que têm mais capacidade de atração de atletas internacionais, é a distância mais competitiva e que requer uma maior capacidade física dos atletas.

1. Objetivos

- 1.1 - Dar a conhecer a Região do Alentejo que se encontra dividida por Alto, Central e Baixo Alentejo, incentivando à participação dos atletas nas várias provas do *Alentejo Trails Premium*;
- 1.2 - Promover a competitividade e a atração de participantes;

2. Características

- 2.1 - O *Alentejo Trails Premium* em 2024 é realizado nas distâncias de Ultra Trail;
- 2.2 - Cada prova contribui para o *Alentejo Trails Premium* com a sua classificação geral;
- 2.3 - As organizações das provas são independentes e autónomas, sendo que os atletas devem cumprir e aceitar os respetivos regulamentos de cada uma das provas.

3. Participação

- 3.1 - Para cada uma das provas do *Alentejo Trails Premium*, as inscrições são da responsabilidade das Organizações.
- 3.2 - Cada atleta, ao inscrever-se, deverá manter os seus dados de inscrição, como nome, idade, equipa, número do cartão de cidadão, etc, durante todas as provas da competição, sendo responsável pelo preenchimento dos seus dados corretamente, não sendo a organização responsável pelo preenchimento incorreto de dados e possível desclassificação;
- 3.3 - São considerados inscritos no *Alentejo Trails Premium* todos os atletas que participem em pelo menos 1 prova;
- 3.4 - O atleta é identificado através do seu número do Cartão do Cidadão, por isso, é da inteira responsabilidade do atleta que no ato da inscrição insira os seus dados corretamente;
- 3.5 - Cada organização é obrigada a reservar 20 vagas para atletas que estejam a realizar o *Alentejo Trails Premium*. Isto é, atletas que não tenham faltado a nenhuma das provas anteriores e que por qualquer motivo não tenham conseguido inscrição.
- 3.6 - As inscrições nas provas através deste procedimento devem ser solicitadas com a antecedência mínima de 30 dias antes da realização da prova, após esse período nenhuma organização é obrigada a aceitar essas inscrições.

4. Classificação dos atletas

4.1 - Para a classificação no *Alentejo Trails Premium*, os atletas deverão finalizar pelo menos 1 das provas.

4.2 - Em cada prova pontuam todos os atletas que terminem a prova, contribuindo a soma da pontuação de cada atleta para o seu posicionamento na geral feminina ou masculina (consoante os casos);

5. Pontuação

5.1 - A pontuação dos atletas é realizada consoante a sua classificação. Por cada prova, serão atribuídos pontos pela classificação geral masculina e feminina:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º	100	23º	66	45º	44	67º	22
2º	95	24º	65	46º	43	68º	21
3º	90	25º	64	47º	42	69º	20
4º	85	26º	63	48º	41	70º	19
5º	84	27º	62	49º	40	71º	18
6º	83	28º	61	50º	39	72º	17
7º	82	29º	60	51º	38	73º	16
8º	81	30º	59	52º	37	74º	15
9º	80	31º	58	53º	36	75º	14
10º	79	32º	57	54º	35	76º	13
11º	78	30º	56	55º	34	77º	12
12º	77	34º	55	56º	33	78º	11
13º	76	35º	54	57º	32	79º	10
14º	75	36º	53	58º	31	80º	9
15º	74	37º	52	59º	30	81	8
16º	73	28º	51	60º	29	82	7
17º	72	39º	50	61º	28	83	6
18º	71	40º	49	62º	27	84	5
19º	70	41º	48	63º	26	85	4
20º	69	42º	47	64º	25	86	3
21º	68	43º	46	65º	24	87	2
22º	67	44º	45	66º	23	88 e restantes	1

5.2 - A classificação dos atletas é organizada pelo maior número de pontos, vencendo o atleta que tiver mais pontos;

5.3 - As classificações serão definitivas após o período de reclamação previsto nos regulamentos de cada prova, sendo estas da responsabilidade das respetivas Organizações;

6. Desempate

6.1 - Em caso de empate os critérios de desempate seguem a seguinte lista e ordem:

6.2 - Confronto direto entre os atletas, vence o atleta que ficar mais vezes na frente do outro;

6.3 - Maior número de primeiros lugares obtidos, caso nenhum atleta tenha vencido nenhuma das provas, ou continue o empate, passa-se para o ponto 6.4;

6.4 - Caso não se consiga desfazer o empate, a vantagem vai para o atleta mais velho, podendo recorrer-se ao dia do aniversário;

7. Prémios

7.1 - Será atribuído um prémio monetário* aos dez primeiros lugares individuais da classificação geral Masculina e Feminina das distâncias de Ultra Trail e Trail Longo do *Alentejo Trails Premium*:

(*)

Ultra Masculino	Ultra Feminino
1º Lugar – 500€	1º Lugar – 500€
2º Lugar – 250€	2º Lugar – 250€
3º Lugar – 150€	3º Lugar – 150€

7.2 - Será atribuído um prémio de finisher aos atletas que realizarem as três provas.

7.3 - A Cerimónia de Entrega de Prémios será realizada na última prova. Não serão enviados prémios por correio.

7.4 - Os atletas que tenham direito a prémios monetários terão de apresentar à organização um recibo de valor equivalente (passado pelo clube do atleta ou recibo verde).

7.5 - Caso a organização da competição consiga angariar algum patrocínio ou apoio, os prémios podem sofrer melhorias.

8. Alterações

8.1 - A organização reserva-se o direito de proceder às alterações que considere convenientes no formato e composição da competição, obrigando-se a comunicar pelos meios oficiais (Redes Sociais das Associações) essas alterações.

9. Situações omissas

9.1 - A organização reserva-se o direito de decidir, no seio dos representantes das associações envolvidas na competição, acerca de situações omissas a este regulamento e a divulgar essas decisões pelos meios oficiais (Redes Sociais das Associações).